



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 02/CONSUNI, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Aprova, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração, modalidade bacharelado, que será ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), desta Instituição de Ensino Superior.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,**  
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO o Parecer TP NAP nº 007/2018, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002938/2018-77;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 23507.002938/2018-77, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração, modalidade bacharelado, presencial, noturno, com oferta semestral de 50 (cinquenta) vagas, que será ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), com carga horária total de 3.000 (três mil) horas/aula, duração mínima de 08 (oito) semestres e máxima de 12 (doze) semestres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor *pro tempore*

O documento original encontra-se assinado